



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

INEXIGIBILIDADE 44/2025

Circunstaciado pelo Termo de Inexigibilidade de Licitação apresentado pela Agente de Contratação da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, venho HOMOLOGAR, ato contínuo, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 44/2025 para curso na modalidade presencial denominado “4025/0107 – Mídias Sociais: Ferramentas de Mídias Sociais para o Poder Público – Canva, CapCut, Inteligência Artificial (GPT e outros) e identidade visual”, a ser realizado nos dias 1º a 04 de julho de 2025, realizado pela Instituição de ensino INLEGIS – Consultoria e Treinamento, CNPJ nº 30.050.141/0001-80, com a carga horária de 17 horas.

Sendo, a empresa contratada:

– INLEGIS – Consultoria e Treinamento, CNPJ nº 30.050.141/0001-80, valor total de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais).

Data da homologação: 23 de junho de 2025.

Xangri-Lá, 23 de junho de 2025.

Vereadora Luzia Barbosa Netto
Presidente
Câmara Municipal de Xangri-Lá